



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 17 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 841

Página 1 de 2

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Despacho de Julgamento | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 17 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 841

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.178, DE 16 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE *SOBRE*
CREDENCIAMENTO *DE*
SERVIDORES NA SEÇÃO
DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
EPIDEMIOLÓGICA E DE ZOONOSE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. CREDENCIAR, a partir desta data, os servidores abaixo especificados na Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose, conforme segue:

| Credencial | Nome do Servidor | CPF | Função |
|------------|----------------------------------|----------------|--------------------------------|
| 01 | Gláucia Nunes Jordão Del Paschoa | 119.947.128-30 | Farmacêutica |
| 02 | Roberto Souza de Jesus | 078.618.078-19 | Agente de Controle de Endemias |
| 03 | José Luis Cruz | 803.344.158-53 | Agente de Inspeção |
| 04 | Milton Akira Saito | 709.831.607-59 | Médico Veterinário |
| 08 | Larissa Susana Martini Bertuzzo | 286.540.228-25 | Enfermeira |
| 15 | Patrícia Sarto Prates Manzatti | 216.380.758-40 | Agente de Controle de Endemias |
| 21 | Carla Cristina Pitori | 117.474.028-00 | Agente de Controle de Endemias |
| 27 | Suelli Fátima Mello | 958.607.898-15 | Agente de Controle de Endemias |
| 29 | Guilherme Fernando Euquime | 408.443.618-60 | Agente de Controle de Endemias |
| 30 | Rodrigo Cândido de Oliveira | 369.123.688-08 | Agente de Controle de Endemias |
| 32 | Clara Sabio Cantieri | 431.743.448-24 | Engenheira Civil |
| 33 | João Paulo Catelan do Nascimento | 323.928.798-69 | Enfermeiro |
| 34 | Leonardo Araújo Santos | 390.729.138-76 | Agente de Controle de Endemias |
| 35 | Marcela de Oliveira Batista | 222.603.208-30 | Agente de Controle de Endemias |
| 36 | Luana Furlan de Oliveira | 219.816.168-02 | Agente de Controle de Endemias |
| 37 | Paulo Roberto Fantucci | 076.261.458-79 | Agente de Controle de Endemias |
| 38 | Sandy Ferreira Rodrigues | 418.397.288-41 | Agente de Controle de Endemias |
| 39 | Quêzia Aparecida de Souza Neves | 420.521.318-25 | Agente de Controle de Endemias |
| 40 | Samira da Silva Brites | 420.054.398-27 | Agente de Controle de Endemias |

2. REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 8.162, de 22 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo de Licitação nº 081/2020

Concorrência Pública nº 003/2020

OBJETO: CONCESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO DE DOIS PRÉDIOS LOCALIZADOS À RUA JOAQUIM GOMES DE QUEIROZ, LOTE "12" DA QUADRA "A", NESTE MUNICÍPIO DE GUARARAPES, ÀS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

A Prefeitura Municipal de Guararapes torna público, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que, relativamente ao recurso interposto pela empresa EXPEDITO CALÇA – ME, contra sua inabilitação na concorrência pública supramencionada, foi proferida decisão pelo INDEFERIMENTO DO RECURSO.

Permanece marcada para dia 17/06/2020, às 10 horas, a reunião para abertura dos envelopes nº 02, contendo as Propostas.

Guararapes, 16 de junho de 2020

Eduardo de Souza Quintana

Presidente da Comissão Permanente de Licitações